



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2025

ATA DE ESCLARECIMENTO

DATA: 30 de Janeiro de 2026

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de instalação de braço de iluminação pública com rede secundária disponível. Substituição de luminárias de led queimadas e componentes elétricos e postes danificados da rede de iluminação ornamental do município. Substituição de lâmpadas de sódio por luminárias led (retrofit) do parque de iluminação pública, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

A Secretaria de Serviços, através de seu Ordenador de Despesa, ora denominado Autoridade Competente, na forma do disposto do Decreto Municipal Nº 11.545/25, esclarece dúvidas protocoladas por empresa interessada no presente certame, conforme disposto a seguir:

QUESTIONAMENTO:

O edital em questão trata-se de serviços de manutenção, naturalmente existem muitas variáveis de custo e para melhor precificação, solicitamos a planilha orçamentária em Excel.

É importante salientar que a Lei 14.133/2021, Art. 23, `PAR`1º: determina que a pesquisa de preços e a composição detalhada dos custos são obrigatórias para garantir um orçamento justo e transparente. Juntamente ao que diz respeito ao Princípio da Publicidade e transparência (Art. 5º da Lei 14.133/2021): O edital deve conter todos os elementos necessários para que os licitantes possam apresentar propostas adequadas.

Solicita-se a disponibilização da planilha orçamentária detalhada em formato Excel, a fim de viabilizar a correta precificação das propostas, em observância ao art. 23, `PAR`1º, e aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2025

RESPOSTA:

O objeto do presente edital refere-se à contratação de serviços de manutenção, os quais, por sua própria natureza, envolvem múltiplas variáveis de custo, dependentes de fatores como demanda, condições de execução, métodos construtivos e estratégias operacionais adotadas por cada licitante. Assim, a Administração optou por estruturar o edital de forma a permitir que os licitantes elaborem suas propostas com base em sua própria metodologia de precificação, respeitados os parâmetros e quantitativos definidos no instrumento convocatório.

Ressalta-se que o orçamento estimado da Administração foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a partir de pesquisa de preços idônea e composição de custos compatível com o mercado, sendo utilizado exclusivamente como referência interna para aferição da exequibilidade das propostas, nos termos da legislação vigente.

Quanto ao princípio da publicidade e da transparência, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, destaca-se que o edital e seus anexos disponibilizados contêm todas as informações necessárias para a formulação das propostas, não havendo previsão legal que imponha à Administração a divulgação da planilha orçamentária interna detalhada em formato editável, especialmente quando tal divulgação possa comprometer a competitividade do certame.

Dessa forma, mantém-se o entendimento de que os elementos constantes no edital são suficientes para a adequada precificação por parte dos licitantes, permanecendo inalteradas as disposições do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a constar, encaminhe-se os autos à Secretaria de Administração para as devidas providências legais.

Pedro Paulo Faria
Secretário de Serviços



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3FD-9158-F677-3AB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO PAULO FARIA (CPF 026.XXX.XXX-35) em 02/02/2026 09:05:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D3FD-9158-F677-3AB9>